

INFORMAÇÃO – 21 de JULHO de 2026

1.ª FASE – EXAMES NACIONAIS: PROCEDIMENTOS EM CASO DE DESCONFORMIDADES NAS DIGITALIZAÇÕES

Exmos. Alunos e Encarregados de Educação,

A pedido do JNE/EduQa, informamos os seguinte:

Tendo sido detetadas desconformidades em digitalizações de exames nacionais do ensino secundário, foi adotado um procedimento específico para a correção das mesmas, através da plataforma criada para o envio aos alunos e encarregados de educação das provas digitalizadas.

Assim, no caso de um aluno, se maior, ou o encarregado de educação verificar que a digitalização da prova que lhe foi enviada não corresponde à prova de exame realizada, na totalidade ou em parte, deverá requerer, junto dos serviços de administração escolar da escola onde foram afixados os resultados, a correção da informação em falta no ficheiro disponibilizado, nos dois dias úteis seguintes à receção das cópias da prova.

A escola deve aceder à plataforma de disponibilização das provas em formato digital, localizar a prova e clicar no botão "Erro de digitalização", o que permite reportar um problema de digitalização da prova.

O Júri Nacional de Exames (JNE) recebe a informação do erro de digitalização, verifica a sua existência e procede à sua correção. Depois de corrigida, a escola é informada via Agrupamento do JNE.

Após a receção do ficheiro corrigido (prova reconstruída), o aluno, se maior, ou o encarregado de educação dispõe dos dois dias úteis seguintes para, se assim o entender, solicitar a reapreciação da prova.

A Norma 03/JNE/2026 encontra-se atualizada na área escolas do JNE.

O JNE/EduQA agradece a colaboração das direções e dos serviços administrativos das escolas e apresenta as suas desculpas aos alunos afetados por desconformidades no processo de digitalização.

ESAS, 21 de Julho de 2026,

O Diretor

João Manuel Esteves Dias de Andrade